



EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUIXABEIRA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA PLÍNIO ALVES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ISMAEL
FERNANDES
BIONE**
LIRA:08252764460

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

- I) **RESOLVE: SANCIONAR E PROMULGAR** a lei que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUIXABEIRA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA PLÍNIO ALVES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **“Tombada sob o n.º 981 de 11 de Junho de 2025”**. Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 11 de Junho de 2025.

ISMAEL
FERNANDES BIONE
LIRA:08252764460

Assinado digitalmente por ISMAEL FERNANDES BIONE
LIRA:08252764460
NO: CIBR, DNCP Brasil, OU=Idoaccreditation, CNP
1380033000148, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ALTERNATIVE, CN=RPB e CPF AT,
CN=ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA:08252764460
Parâmetro: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 13:44:47-0300
Fórmula: PDF Reader Versão: 2025.1.0

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó